



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PL Nº 14470/2024

(Cristiano Vecchi Castro Lopes)

Transfere recursos para pagamentos de incentivo a projetos esportivos no Município.

Transfira-se R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da 1ª. para a 2ª. rubrica, abaixo:

**1 - Órgão:** Unidade de Gestão de Governo e Finanças (Código 8)

**função:** 99 – Reserva de Contingência

**sub-função:** 999 – Reserva de Contingência

**programa:** 9.999 – Reserva de Contingência

**código da ação:** 901 – Reserva de Contingência

**dotação:** 08.99.999.9999.0901

**elemento:** 9.9.99.99.0 – Reserva de Contingência AD

**2 - Órgão:** Unidade de Gestão de Governo e Finanças (Código 8)

**função:** 28 - Encargos Especiais

**sub-função:** 846 - Outros encargos especiais

**programa:** 0 - Encargos gerais

**código da ação:** 174 – Gestão dos pagamentos indenizatórios, restituições e ressarcimentos

**dotação:** 08.28.846.000.0174

**Elemento:** 3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições.

### Justificativa:

A presente emenda tem como objetivo incrementar em R\$ 500.000,00 a dotação orçamentária destinada à gestão de pagamentos indenizatórios, restituições e ressarcimentos.

Esse montante será direcionado especificamente para apoiar o incentivo a projetos esportivos no município de Jundiaí, viabilizando a restituição de impostos para os contribuintes que optarem por destinar parte de seus tributos municipais aos programas de incentivo ao esporte local.

A iniciativa visa criar um ecossistema esportivo sustentável, que possibilite o fortalecimento e a valorização de atletas e modalidades esportivas em diversas frentes, desde o esporte de base até o alto rendimento. Ao permitir que cidadãos e empresas





direcionem parte de seus impostos para o desenvolvimento esportivo, a medida promove uma parceria ativa entre o setor público e a sociedade, incentivando o envolvimento direto dos contribuintes no apoio a projetos que beneficiam a comunidade.

Esse incentivo fiscal também facilita o acesso dos atletas a melhores condições de treinamento, instalações adequadas e suporte técnico especializado, permitindo que talentos locais possam evoluir e competir em níveis mais altos, com reflexos positivos na representatividade de Jundiaí no cenário esportivo estadual e nacional. A maior disponibilidade de recursos propiciará a realização de campeonatos, eventos e outras iniciativas que valorizem a prática esportiva e fomentem o intercâmbio entre atletas e treinadores, contribuindo para o desenvolvimento contínuo do setor esportivo.

Além disso, o fortalecimento do esporte na cidade atua como uma ferramenta de inclusão social, promovendo valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito, além de melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

A prática esportiva é amplamente reconhecida como um fator de prevenção à saúde, combate ao sedentarismo e estímulo à socialização, especialmente entre jovens em situação de vulnerabilidade.

Assim, o aumento da dotação orçamentária destinada aos incentivos fiscais voltados ao esporte se traduz em ganhos para toda a comunidade, ao criar condições para o crescimento sustentável do setor esportivo, proporcionando impactos positivos tanto no desenvolvimento social quanto na imagem de Jundiaí como um polo incentivador do esporte.

**CRISTIANO LOPES**

